**DECRETO Nº 16601/2020** 

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Celia Chaves Pegoraro.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (mãe) à servidora CELIA CHAVES PEGORARO, matrícula funcional nº 13931-1,

portadora da Cédula de Identidade n.º 8.472.669-9/PR e do CPF/MF n.º 039.469.929-78,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada junto à Secretaria

de Saúde/Posto de Saúde Jardim da Colina, no período de 15 a 22 de setembro de 2020, com

base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de

setembro do ano de dois mil e vinte, 59° ano de

emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças